Publicado no Orgão Oficial do
Município Em 30 / 12 / 19 80
sob nº 1367 Página N.º 6
do Caderno n.º 2
SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 119/80.-

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento de vencimentos aps funtionários Públicos do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste,- Estado do Paraná, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de vencimentos ao funcionálismo Público Municipal na seguinte proporção:

CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO CC A Á CC J. .....50 % (cinquenta por cento)

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO FG 1 Á FG 4. .....50 % (cinquenta por cento)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

NÍVEL A Á F. .....70 % (setenta por cento)

NÍVEL G Á H. .....60 % (sescenta por cento)

NÍVEL I Á P. .....50 % (cinquenta por cento)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1980.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, 05 de Dezembro de 1980.

ANEXO DA LEI Nº 119/80 - 05.12.80

I - CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO:	VENCIMENTO ATUAL	AUMENTO	C/AUMENTO
CC A	4.050,00	50%	6.075,00
CC B	5.467,50	50%	8.201,25
CC C	7.087,50	50%	10.631,25
CC D	8.505,00	50%	12.757,50
CC E	10.327,50	50%	15.491,25
CC F	12.150,00	50%	18.225,00
CC G	14.175,00	50%	21.262,50
CC H	16.200,00	50%	24.300,00
CC I	18.225,00	50%	27.337,50
CC J	20.250,00	50%	30.375,00

II - FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 1	2.025,00	50%	3.037,50
FG 2	2.673,00	50%	4.009,50
FG 3	4.050,00	50%	6.075,00
FG 4	4.657,50	50%	6.986,25

III - CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	AUMENTO	VENCIMENTO C/AUMENTO
A	2.096,00	70%	3.563,20
B	3.376,00	70%	5.739,20
C	3.724,80	70%	6.332,16
D	4.190,40	70%	7.123,68
E	4.656,00	70%	7.915,20
F	5.238,40	70%	8.905,28
G	5.638,90	60%	9.022,24
H	6.541,00	60%	10.465,60
I	7.639,50	50%	11.459,25
J	8.190,00	50%	12.285,00
K	9.555,00	50%	14.332,50
L	11.700,00	50%	17.550,00
M	14.625,00	50%	21.937,50
N	17.550,00	50%	26.325,00
O	20.475,00	50%	30.712,50
P	23.400,00	50%	35.100,00